

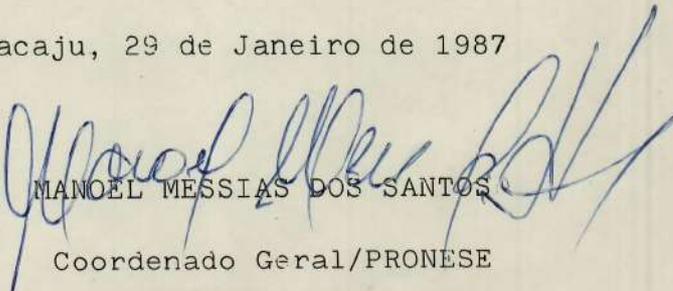


## D E C L A R A Ç Ã O

Atendendo solicitação do Prof. ANTÔNIO ALVARO DE CARVALHO, declaramos para os fins que se fizer necessário, especificamente junto a Universidade Federal de Sergipe que o referido Professor exerce o cargo de Técnico Superior nesta Unidade de Administração do Projeto Nordeste - PRONESE, desde junho de 1986, exercendo suas atividades no horário de 07:00 às 13:00 horas de segunda as sextas-feiras.

Outrossim declaramos ainda que o referido Técnico tem demonstrado até a presente data zelo e responsabilidade profissional na execução das tarefas a ele atribuídas.

Aracaju, 29 de Janeiro de 1987

  
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS

Coordenado Geral/PRONESE



## DECLARAÇÃO

Atendendo solicitação do Prof. ANTONIO ALVARO DE CARVALHO, declaramos para os fins que se fizer necessário, especificamente junto a Universidade Federal de Sergipe que o referido Professor exerce o cargo de Técnico Superior nesta Unidade de Administração do Projeto Nordeste - PRONESE, desde abril de 1991 a janeiro de 1995, exercendo suas atividades no horário de 07:00 às 13:00 horas de segunda as sextas-feiras. Outrossim declaramos ainda que o referido Técnico tem demonstrado até a presente data zelo e responsabilidade profissional na execução das tarefas a ele atribuídas.

Aracaju, 10 de janeiro de 1995.

ROBERTO ALVES  
Coordenador Geral/PRONESE

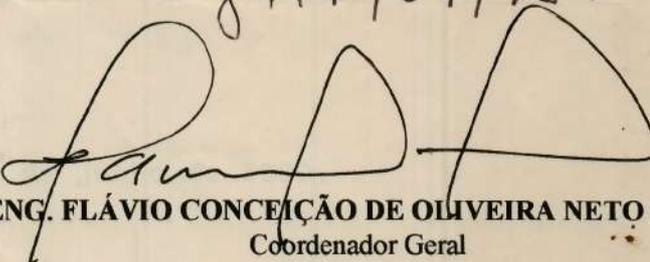


## DECLARAÇÃO

Atendendo solicitação do técnico superior Prof. Antônio Álvaro de Carvalho, declaramos para os fins que se fizerem necessário que o referido técnico exerce suas atividades nesta Unidade de Administração do Projeto Nordeste - Pronese no horário de 7:00 às 13:00 Hs de segunda a sexta feira.

Outrossim, informamos ainda, que o citado técnico desempenha as suas funções com zelo, ética profissional e competência técnica.

Aracaju, 17 / 04 / 95.



ENG. FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO  
Coordenador Geral



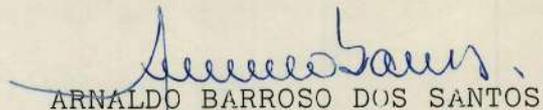
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declarando sob a fé de Prof. ANTONIO ALVARO DE CARVALHO, declaramos para os fins que se fizerem necessário, especificamente junto a Universidade Federal de Sergipe que o referido Professor exerce o cargo de Técnico Superior nesta Unidade de Administração do Projeto Nordeste desde o dia 03 de junho de 1990.

Declaramos para os fins que se fizerem necessário que o Técnico Superior ANTONIO ALVARO DE CARVALHO, exerce suas atividades nesta Unidade do Projeto Nordeste no horário de 07:00 às 13:00 horas de segunda as sextas-feiras.

Aracaju 03 de junho de 1990.

  
ARNALDO BARROSO DOS SANTOS

Gerente de Administração e Finanças



## DECLARAÇÃO

Ofício nº 230

Ref. GCG 213/95

Aracaju, 06 de junho de 1995

Senhor Diretor,

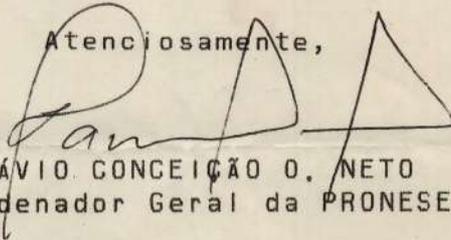
Atendendo solicitação feita por V. Senhoria através do ofício nº 059/95/GCSA, informamos que o administrador Antonio Alvaro de Carvalho, tem contrato de trabalho como técnico de Nível Superior com carga horária de trabalho de 20 horas semanais com o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural PAPP- Unidade de Administração do Projeto Nordeste-PRONESE, e que por conveniência do serviço o referido técnico exerce suas atividades nos horários de 7:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira.

Na oportunidade informamos ainda, que para maiores esclarecimentos a referida Unidade até a presente data não é um órgão constituído juridicamente e sim um programa com prazo determinado para sua conclusão.

Outrossim, declaramos que o referido técnico exerce suas atividades com zelo, pontualidade e responsabilidade, nada constando que desabone a sua conduta.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

  
FLÁVIO CONCEIÇÃO O. NETO  
Coordenador Geral da PRONESE

Ilmo Sr.  
NAPOLEÃO SANTOS QUEIROZ  
DD. Diretor do GCSA/UFS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO



**PRONESE**

PORTARIA Nº 025 /97  
De 28 de abril de 1997

**Designa servidor para a  
função de Chefe da ASPLAN  
e dá outras providências.**

**O COORDENADOR GERAL**, da Unidade de Administração do Projeto Nordeste - PRONESE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da portaria nº 01/96 de 04 de março de 1996,

**RESOLVE:**

**Art. 01** - Designar o Técnico Superior **ANTONIO ALVARO DE CARVALHO**, para exercer a função de Chefe da Assessoria de Planejamento e Avaliação da Unidade de Administração do Projeto Nordeste.

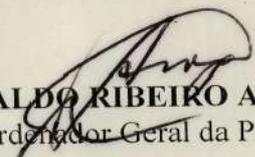
**Art. 02** - Atribuir ao citado servidor a gratificação de Chefe da ASPLAN, da tabela de Funções Gratificadas da PRONESE.

**Art. 03** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 04** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**

**CUMRA-SE**

  
**ERALDO RIBEIRO ARAGÃO**  
Coordenador Geral da PRONESE



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Administrador **Antônio Álvaro de Carvalho** elaborou para esta PRONESE os seguintes trabalhos técnicos:

- Elaboração e implantação das estruturas administrativas das Unidades Gestoras dos Subprojetos, no período 1992-93.
- Elaboração e implantação dos Manuais do Programa de Apoio Comunitário (PAC) e do Fundo Municipal de Apoio Comunitário (FUMAC) no período de 1994 à 1996.
- Elaboração do Sistema de Recursos Humanos da PRONESE.
- Elaboração dos Manuais dos Serviços Gerais de Apoio da PRONESE.

Aracaju, 30 de setembro de 1996

**FERNANDO LOPES CRUZ**  
Coordenador Adjunto da PRONESE



**PRONESE**

**PORTARIA N.º 42/96**  
**De 28 de maio de 1996**

**PROMOVE HORIZONTALMENTE SERVIDOR DA  
PRONESE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O COORDENADOR GERAL**, da Unidade de Administração do Projeto Nordeste - PRONESE , no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 46 do Regulamento de Pessoal ,

**RESOLVE:**

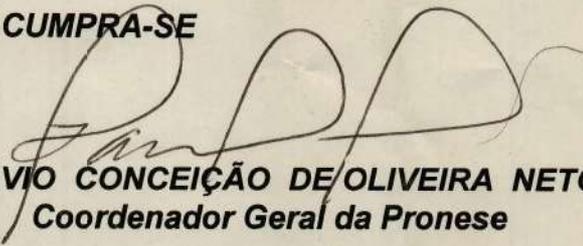
**Art. 01** - Promover horizontalmente o servidor **ANTONIO ALVARO CARVALHO**, da letra "E" para a letra "F" do cargo de Técnico Superior Senior B, desta Unidade.

**Art. 02** - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 16 de junho de 1996.

**Art. 03** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRA-SE**

  
**FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO**  
Coordenador Geral da Pronese



Ofício nr. 225/93  
Ref. GCG - 187/93

Aracaju, 30 de setembro de 1993

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Comunitário, ora em processo de estruturação de acordo com as diretrizes estabelecidas para o programa FUMAC, estamos indicando o nome do Dr. Antônio Álvaro de Carvalho para ser representante da PRONESE no referido Conselho.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, despedimo-nos,

Atenciosamente,

**Fernando Lopes Cruz**  
Coordenador Técnico

Ilmo. Senhor  
GILVANDO CARDOSO BARBOSA  
MD. Prefeito Municipal de Salgado  
Salgado - SE